



DECRETO 347, de 1º de julho 2016

Declara Luto Oficial por três dias no Município de Serafina Corrêa pelo falecimento do Senhor EWALDO CARLOS CERVIERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e.

CONSIDERANDO que é a praxe usada pela diplomacia mundial, e estendida às prefeituras;

CONSIDERANDO a representatividade da Pessoa de EWALDO CARLOS CERVIERI no cenário público Municipal, com imensuráveis serviços prestados para o Município, tanto no Poder Legislativo quanto no Executivo, de Vereador a Secretário Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Passa a decretar Luto Oficial, a partir desta data, por três dias consecutivos, no Município de Serafina Corrêa, pelo falecimento do Senhor **EWALDO CARLOS CERVIERI**, usou o slogan "**O amigo de todas as horas**" e não mediu esforços nos serviços comunitários prestados ao Município e aos munícipes de Serafina Corrêa, ocorrido nesta data de 1º de julho de 2016, cujo sepultamento se dará nesta cidade.

Art. 2º Durante os três dias de Luto Oficial, as Bandeiras, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro, em frente a Prefeitura; sob a Nave D`Migrante; no Pórtico de acesso à cidade e no Mausoleu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de julho de 2016.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 01/07/2016.